



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010570/2016-28, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 815, de 29/8/2016](#), sob o código P0137.

Art. 2º Designar o servidor ARMINIO ALEXANDRE ARNS, matrícula 22300, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 9.](#)